



## MEMBROS DO GOVERNO VEEM INFLUÊNCIA DE CARTÕES E BIG TECHS NA PRESSÃO DOS EUA SOBRE O PIX

**M**embros do governo do presidente Lula da Silva e aliados enxergam lobby de empresas de bandeiras de cartão de crédito e de big techs por trás da pressão dos Estados Unidos sobre o Pix. Na investigação comercial aberta pelo governo Donald Trump contra o Brasil, o Pix virou alvo como uma possível prática desleal do país em relação a serviços de pagamentos eletrônicos.

Amanda Athayde, consultora do Pinheiro Neto Advogados, diz não haver fundamento jurídico por trás do questionamento dos EUA.

"O Pix é uma política pública que melhorou a concorrência em um mercado que passou a ser um dos mais competitivos e dinâmicos do mundo", diz Amanda.

A estratégia do governo será defender sem recuos o Pix, que tem a preferência da população entre os sistemas de pagamento pela rapidez e gratuidade, de acordo com auxiliares de Lula ouvidos pela reportagem da Folha de S.Paulo. Um deles disse que a população virá junto com o governo no apoio ao Pix.

A disputa se acirrou com o crescimento explosivo do Pix no Brasil, que se transformou no caso mais exitoso no mundo de uma infraestrutura pública com acesso de quase toda a população com o custo zero. O sistema vem transformando a forma de fazer negócio e a economia do país.

A rapidez com que o Pix foi adotado pelos brasileiros de todas as classes sociais acabou reduzindo

rapidamente o tamanho do negócio de plásticos, como são chamados os cartões no mercado bancário, como a Visa e a Mastercard.

"O Pix passou a ser alvo dos Estados Unidos porque altera significativamente a dinâmica do setor financeiro, que é dominado globalmente por empresas privadas norte-americanas, como Visa, Mastercard e PayPal.", diz Daniel Blanck, sócio-proprietário da BB Law.

De acordo com o especialista em direito bancário, sistemas de pagamento são considerados infraestrutura crítica, pois, se mais países adotarem soluções nacionais, os Estados Unidos perdem influência sobre mecanismos de transação financeira, que hoje são ligados ao dólar.



## DESTAQUES DO DIA



**EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil**

**Governo Lula cita indignação em carta aos EUA e diz estar pronto para negociar solução 'mutuamente aceitável'**

**Motta e Alcolumbre falam em soberania, apoiam Lula e isolam ainda mais Bolsonaro**

**BR do Mar prevê redução de até 60% nos custos de cabotagem**



**'Estou fazendo isso porque posso', diz Trump sobre tarifas de 50% ao Brasil**



## NO MUNDO

## 'Estou fazendo isso porque posso', diz Trump sobre tarifas de 50% ao Brasil



Donald Trump afirmou nesta terça-feira (15) que decidiu importar tarifas de 50% ao Brasil porque "pode fazer isso" e quer que o dinheiro entre nos Estados Unidos. O presidente disse que deve e pode impor a taxa. "Ninguém mais conseguiria fazer", declarou após ser questionado por uma repórter em frente a Casa Branca sobre o que justificaria a decisão, já que os EUA têm superávit na balança comercial com o mercado brasileiro.

Segundo o americano, o objetivo é também gerar

empregos em seu país. "Existem dois aspectos nas tarifas. Tem o dinheiro que entra. O outro aspecto é que, em vez de pagar as tarifas, o país ou a empresa vai construir nos Estados Unidos, fabricar o produto nos Estados Unidos e isso cria empregos, e eu diria que, dos dois, provavelmente o mais importante para mim é esse", explicou.

Na mesma conversa com a imprensa, ele voltou a defender o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Trump falou não ser "amigo" de Bolsonaro, mas que o conhece e o respeita. "Lutou muito

pelo Brasil. É um homem respeitado", acrescentou.

Na semana passada, o republicano enviou cartas a 22 países para estabelecer novas tarifas. O Brasil foi um deles e as importações brasileiras receberão a taxa de 50% a partir de 1º de agosto. Trata-se, por enquanto, da maior tarifa anunciada por Trump contra um governo estrangeiro.

Americano evocou Bolsonaro ao anunciar tarifas extras sobre produtos brasileiros. Ele insinuou uma sanção contra atitudes das instituições brasileiras pelo julgamento de Jair Bolsonaro e sua derrota nas eleições de 2022. Em carta justificando a tarifa de 50% sobre "qualquer produto brasileiro", disse que, em parte, se dava "pelos ataques insidiosos do Brasil às eleições livres".

Folhapress

## Israel ataca Palácio Presidencial da Síria em 3º dia de ofensiva, diz imprensa local

Israel atingiu o Palácio Presidencial em Damasco nesta quarta-feira (16), terceiro dia consecutivo de ataques do Exército de Tel Aviv à Síria, segundo a imprensa local. A ofensiva aumenta a tensão no país, palco de combates entre drusos e beduínos que já mataram 248 pessoas desde o último domingo (13).

Funcionários do Ministério da Defesa sírio, que também foi bombardeado por Tel Aviv, disseram à agência de notícias Reuters que pelo menos dois ataques de drones atingiram o edifício e que os servidores estavam se abrigando no porão. Segundo a emissora estatal Elekhbariya, o bombardeio feriu dois civis.

Já o Exército israelense disse que havia "atacado o portão de entrada da sede

militar do regime sírio" em Damasco e que continuava "a monitorar os desenvolvimentos e as ações sendo tomadas contra civis drusos no sul da Síria" o Estado judeu justifica os bombardeios com o objetivo declarado de proteger a minoria das forças governamentais.

Os drusos, cuja religião deriva do islamismo xiita, são um importante minoria do Oriente Médio eles estão presentes no Líbano, no sul da Síria e nas Colinas de Golã, uma área síria ocupada por Israel desde a Guerra dos Seis Dias, em 1967, e palco de cenas caóticas após os confrontos.

Nesta quarta, aliás, o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, pediu aos drusos que não atravessem a fronteira rumo à Síria.

Folhapress

## Putin lança 400 drones contra a Ucrânia



Ignorando o ultimato de Donald Trump por um cessar-fogo, o governo de Vladimir Putin lançou mais um mega-ataque contra a Ucrânia nesta quarta (16), com uma barragem de 400 drones e um míssil que atingiu alvos de sua infraestrutura energética.

Em Kiev, as dúvidas acerca da ajuda militar prometida pelo presidente americano nos 50 dias dados a Putin para pactuar uma trégua com os rivais invadidos em 2022 persistem. Ninguém sabe dizer ao certo, ao menos publicamente, o quê, quanto e quando chegará em termos de armamentos.

Enquanto esse hiato se

desenrola, os russos atacam. Houve ações contra 12 localidades na Ucrânia, que deixaram 15 feridos. Um grande incêndio irrompeu em Kharkiv (norte), a segunda maior cidade do país, e houve grandes explosões em Kramatorsk (leste) e Krivii Rih (centro), terra natal do presidente Volodimir Zelenski. Lá, um apagão atingiu cerca de 80 mil pessoas, e houve falta de luz em outras regiões. Na mão contrária, destroços de 1 dos 15 drones abatidos pela Rússia nesta quarta mataram uma pessoa em Voronej, cidade ao sul de Moscou.

A violência da guerra aérea vem puxando o au-

mento da intensidade geral do conflito, como a Folha de S.Paulo mostrou no fim de semana passado. Ela coincide com a volta de Trump à Casa Branca, em janeiro, acompanhando o vaivém do americano.

Ele primeiro aproximou-se de Putin e reabriu negociações. Após idas e vindas, e um impasse sobre termos para uma trégua, Trump resolveu dar um ultimato na segunda passada (14): se o russo não parar a guerra até setembro, será submetido a sanções que pode atingir países que compram seu petróleo e derivados, como China, Índia e Brasil.

Igor Gielow/Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil



O documento que detalha a investigação comercial aberta pelo governo dos Estados Unidos contra o Brasil inclui o Pix como uma possível prática desleal do país em relação a serviços de pagamentos eletrônicos.

"O Brasil também parece se envolver em uma série de práticas desleais com relação a serviços de pagamento eletrônico, incluindo, entre outras, a promoção de seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo", diz trecho do relatório.

A apuração, a cargo do USTR (Escritório do Representante do Comércio dos EUA), vai avaliar práticas do Brasil em áreas como co-

mércio eletrônico e tecnologia, taxas de importação e desmatamento, segundo comunicado divulgado nesta terça-feira (15).

"Sob o comando do presidente Donald Trump, eu abri a investigação sobre os ataques do Brasil às empresas de rede social americanas e outras práticas comerciais injustas", disse, em nota, Jamieson Greer, o representante dos EUA para o comércio.

O documento cita também a rua 25 de Março, tradicional polo de comércio popular no centro de São Paulo, para criticar as supostas falhas na proteção e aplicação adequada e efetiva dos direitos de propriedade intelectual.

Para o USTR, a 25 de Março permanece há décadas como um dos maiores mercados de produtos falsificados, apesar de operações direcionadas para a área.

"O Brasil não conseguiu abordar de forma eficaz a importação, distribuição, venda e uso generalizado de produtos falsificados, consoles de jogos modificados, dispositivos de streaming ilícitos e outros dispositivos de violação", aponta o documento. "A falsificação continua generalizada porque as operações de fiscalização não são seguidas por medidas de penalidades de nível dissuasivo e interrupção de longo prazo dessas práticas comerciais ilícitas",

Cristina Camargo/Folhapress

### BR do Mar prevê redução de até 60% nos custos de cabotagem



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, nesta quarta-feira (16), o decreto que regulamentou o Programa BR do Mar, que busca ampliar a cabotagem no país, reduzir custos logísticos e fomentar a indústria naval brasileira. De acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a redução de custo do setor portuário deve ser de 20% a 60%.

A navegação de cabotagem é aquela realizada entre os portos do país, utilizando a via marítima e as vias navegáveis interiores. A lei que instituiu o Programa BR do Mar foi sancionada em janeiro de 2022.

"O programa vai fazer com que a gente possa utilizar o nosso mar, os nossos

rios, mas sobretudo os 8 mil quilômetros do litoral brasileiro para transformar o litoral numa grande BR [rodovia], fazendo com que a gente amplie a cabotagem no Brasil, saindo de um volume de 1,2 milhão de contêineres para 2 milhões de contêineres em movimentação", disse o ministro, em evento no Palácio do Planalto.

Estava prevista a participação do presidente Lula no evento, mas, diante da agenda intensa de reuniões, ele não compareceu. O decreto, então, foi assinado por Lula em despacho interno.

Costa Filho afirmou que o governo tem um grande olhar para as concessões portuárias e deve realizar, em quatro anos, mais de 60 leilões. Com isso, segundo

países selecionados pelo banco para comparação, o Brasil ocupa o quarto lugar do ranking dos maiores "índices de cobertura", nome técnico do indicador.

Na América Latina, o país perde apenas para a Argentina, campeã do ranking: 94,6% das importações do país vizinho estão sujeitas a barreiras não tarifárias.

A União Europeia e o Canadá ocupam o segundo e o terceiro lugar, com respectivamente 94,3% e 88,9% das importações afetadas por restrições não relacionadas a tarifas. Já os Estados Unidos aparecem no quarto lugar do ranking, com 77,1%.

"Em termos práticos, a maioria dos produtos importados enfrenta restrições como exigências de licenciamento prévio, rigorosas inspeções sanitárias, normas técnicas definidas por órgãos como Inmetro e Anvisa, além de cotas ou restrições quantitativas", aponta o estudo dos analistas Iana Ferrão e Pedro Oliveira.

Maeli Prado/Folhapress

### Brasil impõe barreiras não tarifárias a 86% das importações, contra 72% da média mundial

O Brasil impõe barreiras não tarifárias a 86,4% das suas importações, bem acima da média mundial de 72%, cenário que pode tornar o país vulnerável em um momento de abertura de investigação comercial pelos Estados Unidos.

É o que mostram dados de um estudo do banco BTG Pactual. O levantamento utilizou dados da plataforma de comércio do Banco Mundial, a WITS (World Integrated Trades Solution), que calcula um indicador que mede o percentual das restrições não tarifárias de cada país em relação ao total importado.

Entre essas restrições, que acabam protegendo os produtores nacionais da concorrência internacional, estão a necessidade de cumprir especificações técnicas, como exigências de certificação e rotulagem, licenças prévias requeridas, barreiras sanitárias e cotas.

O estudo do BTG chegou à conclusão que, entre 12

ele, em 2024, o setor portuário cresceu quase 5% e os portos públicos tiveram expansão de 7%. No período, o setor de contêineres teve um crescimento de mais de 18% no país.

Para ele, a indústria naval sairá fortalecida, bem como a agenda logística do país e o setor produtivo.

"Na hora que a gente tem esses novos modais de transportes consolidados, como a BR do Mar, e agora no segundo semestre vamos lançar a BR dos Rios, nós estamos preparando essas novas rotas de integração do Brasil, gerando competitividade e fortalecendo, sobretudo, quem produz no Brasil", disse, ao lembrar que 65% do transporte no Brasil é feito por rodovias.

Andreia Verdélio/ABR

## POLÍTICA

## Governo Lula cita indignação em carta aos EUA e diz estar pronto para negociar solução 'mutuamente aceitável'



O governo Lula (PT) enviou uma carta manifestando indignação e cobrando resposta dos Estados Unidos acerca da sobretaxa anunciada pelo país. O documento é assinado pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Geraldo Alckmin, e pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

Enviado na terça-feira (15), o documento cobra um retorno após uma primeira carta enviada ainda no dia 16 de maio -antes do anúncio da sobretaxa de 50%, feito pelo presidente americano Donald Trump em uma rede social.

O texto é endereçado ao secretário de Comércio dos EUA, Howard Lutnick, e ao

representante de Comércio dos EUA, Jamieson Greer.

"O Governo brasileiro manifesta sua indignação com o anúncio, feito em 9 de julho, da imposição de tarifas de importação de 50% sobre todos os produtos exportados pelo Brasil para os Estados Unidos, a partir de 1º de agosto", diz o texto.

O governo diz que reitera seu interesse em receber comentários do governo dos EUA sobre a proposta brasileira. "O Brasil permanece pronto para dialogar com as autoridades americanas e negociar uma solução mutuamente aceitável sobre os aspectos comerciais da agenda bilateral, com o objetivo de preservar e aprofundar o relacionamento histórico

entre os dois países e mitigar os impactos negativos da elevação de tarifas em nosso comércio bilateral."

Na carta, os ministros afirmam que, desde antes do anúncio das tarifas recíprocas em de abril de 2025, e de maneira contínua desde então, o Brasil tem dialogado de boa-fé com as autoridades norte-americanas em busca de alternativas para aprimorar o comércio bilateral.

O Brasil acumula com os Estados Unidos grandes déficits comerciais, tanto em bens quanto em serviços, que somam, nos últimos 15 anos, a quase US\$ 410 bilhões, segundo dados do governo dos Estados Unidos citado na carta.

Mariana Brasil/Folhapress

## Motta e Alcolumbre falam em soberania, apoiam Lula e isolam ainda mais Bolsonaro



Os presidentes do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Hugo Motta falaram nesta quarta-feira (16) em defender a soberania brasileira em reação ao tarifaço anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Em reunião com o vice-presidente da República e ministro Geraldo Alckmin e a ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, Alcolumbre e Motta colocaram o Congresso Nacional do governo Lula e disseram que a reação deve ser liderada pelo Executivo.

Em vídeo enviado à imprensa, Alcolumbre disse que houve uma agressão ao Brasil e afirmou que o

Legislativo está comprometido em defender a soberania nacional, os empregos e os empresários. O senador também elogiou Lula por ter empoderado Alckmin no processo.

Nem Alcolumbre nem Motta fizeram nenhuma citação à anistia a Jair Bolsonaro (PL) e aos golpistas do 8 de Janeiro cuja aprovação tem sido cobrada por Eduardo e Flávio Bolsonaro, filhos do ex-presidente, para reverter a sobretaxa anunciada por Trump aos produtos brasileiros.

"Vejo nesse momento de agressão ao Brasil e aos brasileiros, isso não é correto. E temos que ter firmeza, resiliência, e tratar com serenidade essa reação. Buscar estreitar os laços e

fazer as coisas acontecerem em defesa dos brasileiros", disse Alcolumbre no vídeo.

A declaração da cúpula do Congresso aprofunda o isolamento político de Bolsonaro e seus filhos diante do tarifaço. Governadores de direita que enalteciam Trump e atacaram Lula em um primeiro momento mudaram o discurso, agora admitindo o impacto da sobretaxa e buscando saídas diplomáticas.

O tarifaço é uma consequência da ação de Eduardo nos Estados Unidos, para onde se mudou para pressionar o governo americano a tomar medidas contra o STF diante da investigação da trama golpista que mira seu pai e aliados.

Thaísa Oliveira/Folhapress

## Governo Lula abre licitação para comunicação digital por R\$ 98 milhões

O governo Lula (PT) abriu uma nova licitação para contratar três empresas para gerenciar a comunicação digital da gestão do petista, a cargo da Secom (Secretaria de Comunicação Social da Presidência). O valor previsto no edital é de R\$ 98,3 milhões pelo período de 12 meses.

A tentativa anterior de contratação desse serviço provocou uma crise no governo, após o surgimento de suspeitas de irregularidades no processo licitatório, durante a gestão do ministro Paulo Pimenta (PT) à frente da Secom.

Em junho de 2024, o Tribunal de Contas da União chegou a suspender o edital, no valor de R\$ 197,7 milhões para quatro empresas. No ano seguinte, a corte liberou o processo, mas o novo ministro Sidônio Palmeira desistiu de seguir aquele modelo de contratação.

A retomada da licitação

era uma cobrança de Lula e uma das missões assumidas por Sidônio. O governo aposta na comunicação digital para deter as investidas feitas nas redes pela oposição, em especial pelo bolsonarismo, na reta final do governo.

A nova licitação prevê que as empresas contratadas deverão fazer o planejamento da comunicação digital do governo Lula, a "moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais", a "análise de sentimentos" (técnica para interpretar emoções e opiniões dos usuários nas redes) e a "implementação de formas inovadoras de comunicação".

O prazo estabelecido é de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso os valores contratuais negociados com as empresas sejam considerados vantajosos pelo governo. Pelo planejamento, o processo licitatório pode levar de seis a oito meses.

Folhapress

## PUBLICIDADE LEGAL

### Na contramão do exterior, dólar tem ligeira alta de olho em tensões comerciais



O aumento das tensões tarifárias com os EUA impediu que o real se beneficiasse nesta quarta-feira, 16, da onda de enfraquecimento da moeda americana no exterior, em dia de dado aquém das expectativas da inflação americana no atacado e rumores sobre possível demissão do presidente do Fed, Jerome Powell.

Com máxima a R\$ 5,5949 pela manhã, o dólar à vista fechou cotado a R\$ 5,5619 (+0,07%), passando a acumular valorização de 2,35% em julho. As perdas da moeda americana no ano, que chegaram a superar 12% no início deste mês, quando a taxa de câmbio tocou R\$ 5,40, agora são de 10%.

Operadores também

citaram a melhora da popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas últimas rodadas de pesquisas eleitorais, reforçada hoje por levantamento da Genial/Quaest, como um dos fatores para a recuperação do dólar em relação ao real.

Terça à noite, o Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR, na sigla em inglês) abriu investigação sobre supostas práticas comerciais desleais do Brasil, sinalizando dificuldade nas negociações em torno das tarifas de 50% que os americanos prometem impor a produtos brasileiros a partir de 1º de agosto.

A leitura é a de que o tarifaço do presidente americano, Donald Trump, que hoje voltou a elogiar o ex-presidente Jair Bolsona-

ro, favorece Lula e reduz as chances de um candidato à direita do espectro político, em tese mais comprometido com a austeridade fiscal, vencer o pleito em 2026.

Segundo o estrategista-chefe da EPS Investimentos, Luciano Rostagno, o comportamento do dólar no mercado local reflete o aumento das tensões comerciais entre Estados Unidos e Brasil. Ele vê também certa cautela em relação ao quadro fiscal, diante das expectativas pela decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o aumento de alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) pleiteado pelo governo, mas derrubado pelo Congresso por decreto legislativo. IstoÉDinheiro

### Anota Ai Soluções Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 27.864.392/0001-93 – NIRE 35300616782

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 junho de 2025

**Data, Hora e Local:** No dia 03/06/2025, às 17h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Marini Pittioni; Secretário: Gustavo Carvalho Mendes. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE na forma de sumário. 4.1. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir as seguintes atividades: (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (ii) veiculação e a divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em meio digital. 4.2. Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) consultoria técnica em gestão da informação; (iv) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (v) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) veiculação e a divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em meio digital." 4.3. Em razão das deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar conforme a versão consolidada constante do Anexo II à ata a que se refere esta AGE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata a que se refere esta AGE foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Osasco/SP, 03/06/2025. (ass.): Mesa: **Lucas Marini Pittioni** – Presidente; **Gustavo Carvalho Mendes** – Secretário. **Acionista: Ifood.com Agência de Restaurante Online S.A.** Por: **Lucas Marini Pittioni** – Diretor; Por: **Gustavo Carvalho Mendes** – Cargo: **Diretor. Estatuto Social Consolidado – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Anota Ai Soluções Digitais S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Artigo 2º** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, CEP 06020-012, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior por deliberação dos membros da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) consultoria técnica em gestão da informação; (iv) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (v) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (vi) veiculação e a divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em meio digital. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 91.137.061,00, dividido em 91.087.931 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, nos termos da legislação aplicável. **§ 2º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 6º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** A titularidade das ações da Companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez por ano, dentro dos 4 primeiros meses imediatamente seguintes ao término do exercício social precedente para: (i) apreciar e aprovar as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e outros documentos contábeis da Companhia; (ii) definir a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia, quando aplicável, e, reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, considerando que todas as sessões serão convocadas e instaladas nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. **§ 1º. Artigo 9º.** A Assembleia Geral, seja ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer Diretor da Companhia por meio de publicações no DOE-SP e em jornal de grande circulação, observando o disposto na Lei das S.A., e, adicionalmente, por notificação individual para cada um dos Acionistas, com aviso de recebimento. Poderá ser dispensada a observância dos procedimentos acima estabelecidos quanto à convocação quando a Assembleia Geral for devidamente instalada com a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em qualquer lugar diverso acordado pelos Acionistas. As cópias da ordem do dia e de todos os demais documentos disponibilizados aos Acionistas relativamente a uma Assembleia Geral serão enviadas, além dos meios previstos em lei, por e-mail na mesma data em que forem disponibilizados na sede da Companhia. **Artigo 10.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer pessoa indicada pela maioria dos Acionistas presentes à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral indicará 01 Secretário. **§ 1º.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvados os casos expressamente previstos na Lei das S.A. e quando da presença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **§ 2º.** Exceto quando maior quórum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos Acionistas presentes. **§ 3º.** As atas das Assembleias Gerais deverão ser: (i) lavradas na forma de sumário das deliberações e dos fatos ocorridos, contendo ainda a indicação dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas, também em forma de extrato, com omissão das assinaturas. **Artigo 11.** A Assembleia Geral poderá instituir comitês para assessora-la no desempenho de suas atividades. O escopo, a composição e o funcionamento de cada comitê serão definidos na assembleia que aprovar sua criação. **Capítulo IV – Diretoria: Artigo 12.** A Companhia será gerida e administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 13.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os Diretores. **Artigo 14.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral, será composta por no mínimo 3 e, no máximo, 5 diretores, sendo o Diretor Presente e os demais diretores sem designações específicas. O mandato dos Diretores será unificado e terá o prazo de até 2 anos, até a data da realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado no ano anterior ao encerramento do mandato em questão, permitida a reeleição por um número ilimitado de mandatos consecutivos, sem qualquer limitação. **Artigo 15.** Além das atribuições previstas na Lei da Sociedade por Ações e no Estatuto Social, a Diretoria deverá elaborar e submeter à aprovação da Assembleia (e disponibilizar, a qualquer tempo, quando solicitado pelos Acionistas) contas mensais, balancetes mensais, relatórios financeiros anuais, orçamento operacional anual e/ou orçamento de capital. **Artigo 16.** A Companhia será representada e vinculada pela assinatura de: (i) 2 membros da Diretoria em conjunto; (ii) 1 membro da diretoria em conjunto com 1 procurador; (iii) por 2 procuradores em conjunto, nos limites dos respectivos mandatos; ou (iv) por 1 diretor ou 1 procurador, nos limites estabelecidos no § 1º abaixo. **§ 1º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador nos seguintes casos: (a) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, em atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (b) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (c) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento dos quais a Companhia participe; e (d) representação da Companhia na celebração de acordos de confidencialidade, aditivos de renovação de prazo contratual, aditivos de ajustes comerciais cujo impacto financeiro seja igual ou inferior a 10% dos valores negociados na transação original e documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação. **§ 2º.** A Assembleia Geral poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 dos membros da Diretoria ou por apenas 1 procurador, considerando que as autorizações especifiquem os limites de tais atos. **§ 3º.** É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social. **§ 4º.** Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (i) todas as procurações serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto; e (ii) os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo de validade, que não deverá ultrapassar 1 ano, salvo nas hipóteses descritas no § 5º abaixo. **§ 5º.** Sem prejuízo da especificação dos respectivos poderes, as procurações outorgadas a advogados, para fins de representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, poderão conter cláusula de subestabelecimento de poderes, com reserva de iguais, e ter prazo de validade indeterminado. **§ 6º.** A representação judicial será feita por mandatário ad judicia e, quando requerido depoimento pessoal, a Diretoria designará o Diretor ou o preposto que o deva prestar, tendo em conta a natureza do negócio sub judice. A representação perante autoridades administrativas e entidades autárquicas será feita individualmente por qualquer Diretor ou por intermédio de um procurador constituído nos termos do Estatuto Social. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 17.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo VI – Exercício Social, da Distribuição dos Lucros e Dividendos: Artigo 18.** O exercício social tem início em 1º de abril e encerra-se em 31 de março de cada ano. **§ único.** Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as disposições legais relevantes. **Artigo 19.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, computado após a dedução dos fatores mencionados nos Artigos 189 e 190 da Lei das S.A. de acordo com as disposições do § 1º deste Artigo e ajustado para o efeito de cálculo de dividendos em conformidade com o Artigo 202 da referida Lei das S.A., observando a seguinte ordem de deduções: (i) 5% do lucro líquido deverá ser alocado para a conta de Reserva Legal, até que tal conta atinja a totalidade de 20% do capital social da Companhia; (ii) uma parcela poderá ser alocada à formação de uma reserva para contingências (reservas que poderão ser revertidas nos próximos exercícios sociais, de acordo com o Artigo 195 da Lei das S.A.); (iii) pelo menos 1% do lucro líquido anual, ajustado conforme previsto no Artigo 202 da Lei das S.A. deverá ser pago aos Acionistas a título de dividendos obrigatórios; e (iv) uma parcela poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A. **§ 1º.** A Assembleia Geral poderá declarar: (i) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais. **§ 2º.** A Assembleia Geral poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, observadas a legislação e regulamentação aplicável. **Artigo 20.** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização dos lucros ou das reservas de capital, inclusive as constituídas nos balanços patrimoniais intercalares, de acordo com a legislação aplicável. **Artigo 21.** Os dividendos não recebidos nem reclamados no prazo de 3 anos a contar da data em que foram colocados à disposição do Acionista serão revertidos em favor da Companhia. **Capítulo VII – Liquidação da Companhia: Artigo 22.** A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos determinados em lei. **Capítulo VIII – Disposições Gerais: Artigo 23.** Este Estatuto Social será interpretado e regido de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 24.** Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.. **Artigo 25.** Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.009/25-9 em 01/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

### Cotação das Moedas



Coroa (Suécia) - 0,5728  
 Dólar (EUA) - 5,5722  
 Franco (Suíça) - 6,9513  
 Iene (Japão) - 0,03763  
 Libra (Inglaterra) - 7,4801  
 Peso (Argentina) - 0,004451  
 Peso (Chile) - 0,005769  
 Peso (México) - 0,2973  
 Peso (Uruguai) - 0,1378  
 Yuan (China) - 0,7762  
 Rublo (Rússia) - 0,07112

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,4794



# PUBLICIDADE LEGAL

## DÓLAR

compra/venda  
 Câmbio livre BC - R\$ 5,5716 / R\$ 5,5722 \*\*  
 Câmbio livre mercado - R\$ 5,5589 / R\$ 5,5609 \*  
 Turismo - R\$ 5,5937 / R\$ 5,7737  
 (\*) cotação média do mercado  
 (\*\*) cotação do Banco Central  
 Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,04%

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)  
 Variação: 0,19%  
 Pontos: 135.510  
 Volume financeiro: R\$ 33,428 bilhões  
 Maiores altas: Pão de Açúcar ON (10,66%), WEG ON (3,66%), RaiaDrogasil ON (3,29%)  
 Maiores baixas: Usiminas PNA (-4,52%), Braskem PNA (-4,51%), Embraer ON (-3,86%)  
 S&P 500 (Nova York): 0,32%

Dow Jones (Nova York): 0,53%  
 Nasdaq (Nova York): 0,25%  
 CAC 40 (Paris): -0,57%  
 Dax 30 (Frankfurt): -0,21%  
 Financial 100 (Londres): -0,13%  
 Nikkei 225 (Tóquio): -0,04%  
 Hang Seng (Hong Kong): -0,29%  
 Shanghai Composite (Xangai): -0,03%  
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,3%  
 Merval (Buenos Aires): -2,3%  
 IPC (México): 0,04%

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE  
 Junho 2024: 0,21%  
 Julho 2024: 0,38%  
 Agosto 2024: -0,02%  
 Setembro 2024: 0,44%  
 Outubro 2024: 0,56%  
 Novembro 2024: 0,39%  
 Dezembro 2024: 0,52%  
 Janeiro 2025: 0,16%  
 Fevereiro 2025: 1,31%  
 Março 2025: 0,56%  
 Abril 2025: 0,43%  
 Maio 2025: 0,26%  
 Junho 2025: 0,24%

## Omid Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 23.877.653/0001-59

Balanco Patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Ativo	Controladora		Consolidado	Passivo Circulante	Controladora		Consolidado
	2024	2023			2024	2023	
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	7	138	53	Fornecedores	794	1.077	807
Contas a receber	646	833	681	Arrendamentos	795	414	795
Impostos a recuperar	2	2	37	Obrigações tributárias	409	331	409
Despesas antecipadas	16	32	16	Salários e encargos	353	377	854
Outros créditos	11	1.312	13	Adiantamento de clientes	34	-	34
	682	2.317	800	Empréstimos e financiamentos	24	-	24
				Outras contas a pagar	19	108	27
<b>Não circulante</b>					2.428	2.307	2.950
Contas a receber	98	-	98	<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas	-	-	2.131	Arrendamentos	1.068	2.850	1.068
Outros créditos	1.286	-	1.286	Obrigações tributárias	831	-	831
Investimentos	3.118	-	-	Partes relacionadas	1.086	2.140	1.086
Direito de uso	1.600	3.020	1.600	Provisões	155	556	155
Imobilizado	4.867	5.388	4.901		3.140	5.546	3.140
Intangível	8	26	1.365	<b>Patrimônio líquido</b>			
	10.977	8.434	11.381	Capital social	29.961	23.164	29.961
	11.659	10.751	12.181	Prejuízos acumulados	(23.870)	(20.266)	(23.870)
					6.091	2.898	6.091
<b>Total do ativo</b>				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			
					11.659	10.751	12.181

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
	Controladora	
	2024	2023
<b>Receita operacional líquida</b>	9.312	5.342
Custo dos serviços prestados	(6.329)	(4.152)
<b>Lucro bruto</b>	2.983	1.190
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>		
Despesas comerciais	(198)	(163)
Despesas gerais e administrativas	(6.290)	(5.848)
Outras receitas operacionais, líquidas	647	801
	(5.841)	(5.210)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(2.858)	(4.020)
<b>Resultado financeiro:</b>		
Receitas financeiras	26	20
Despesas financeiras	(772)	(786)
	(746)	(766)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(3.604)	(4.786)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício	(3.604)	(4.786)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	Controladora		Total do patrimônio líquido
	2024	2023	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	23.164	(15.480)	7.684
Prejuízo do exercício	-	(4.786)	(4.786)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	23.164	(20.266)	2.898
Aumento de capital	6.797	-	6.797
Prejuízo do exercício	-	(3.604)	(3.604)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	29.961	(23.870)	6.091

Ricardo Gonçalves de Araujo - Presidente

David Esteves Dias da Rocha - Diretor

Ismael Marques da Silva - Contador - CRC-SP 1SP 229798/O-1

## NEW LUMEN PERFIS S.A. CNPJ/MF No. 54.782.488/0001-85 - NIRE 35.300.636.236

**Ata de Assembleia Geral de Extraordinária Realizada em 12/02/2025**  
 Data, Hora e Local: 12/02/25, às 10hs, na sede. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Marcio Stanfarani Tuci - Presidente, Carlos Lourenço Borges - Secretário. Ordem do Dia: (i) Inclusão de mais uma atividade secundária ao objeto social da Cia; (ii) Outros assuntos do interesse social. Deliberações: (i) Aprovado a inclusão das seguintes atividades secundárias ao objeto social da Cia: "Produção de laminados de alumínio CNAE 2441-5/02;" e "Seleção e agenciamento de mão de obra CNAE 78-10-8-00", alterando-se assim a redação do Artigo 3. do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, recuperação de sucatas de alumínio, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, a produção de laminados de alumínio, e a seleção e agenciamento de mão de obra"; (ii) Aprovado por unanimidade também, em virtude das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionista: Alumen Fundo de Investimento em Participações Multistratégia (Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda p.p. Eli Françoço Tassim e Vitor Paredo Moscatelli). Guarulhos, 12 de fevereiro de 2025. Marcio Stanfarani Tuci - Presidente, Carlos Lourenço Borges - Secretário. Jucesp n. 203.109/25-9 em 06/06/2025. Aloisio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 - NIRE 35.300.174.551

**Ata de Retificação e Ratificação da Reunião do Conselho de Administração de 10/07/2025**  
 Data, Hora e Local: 10/07/2025, às 17h00, na sede da Companhia. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. Mesa: Dominique Edmond Pierre Signora, Presidente, e Camila Nascimento da Silva, Secretária. Deliberações aprovadas por unanimidade: (i) a ratificação dos itens (ii) e (iii) da ata da Reunião do Conselho de Administração, de 17/06/2025, que deliberou, dentre outras matérias, sobre a realização de cessão definitiva de créditos pela Companhia para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stellantis Mobility I - Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 61.351.481/0001-74 ("RCA", "Cessão" e "Fundo", respectivamente) para corrigir os termos aprovados; **Onde lia-se:** "(ii) a negociação dos termos e condições e posterior celebração de todos os documentos necessários para a realização da Cessão, incluindo o Contrato de Cessão, o Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, em Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Cotas da 1ª Emissão da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stellantis Mobility I - Responsabilidade Limitada" ("Contrato de Distribuição") e demais contratos relacionados à Cessão e a emissão de cotas do Fundo; **Passa-se a ler:** "(ii) a negociação dos termos e condições e posterior celebração de todos os documentos necessários para a realização da Cessão, incluindo o Contrato de Cessão, o Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Firme de Colocação, de Cotas Seniores da 1ª Emissão da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stellantis Mobility I - Responsabilidade Limitada" ("Contrato de Distribuição"), bem como os respectivos aditamentos, e demais contratos relacionados à Cessão e à emissão de cotas do Fundo; **Onde lia-se:** "(iii) a subscrição e a integralização de 100.000 cotas da 1ª emissão da subclasse subordinada da classe única do Fundo, com valor unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o montante de R\$ 100.000.000,00 ("Aquisição das Cotas Subordinadas"); **Passa-se a ler:** "(iii) a subscrição e a integralização de 100.000 cotas da 1ª emissão da subclasse subordinada da classe única do Fundo, com valor unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o montante de R\$ 100.000.000,00 ("Aquisição das Cotas Subordinadas"), sendo certo que os custos de todos os tributos e encargos incidentes sobre a subscrição e integralização das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), tanto na data de sua subscrição quanto na de sua integralização, incluindo, sem limitação, o imposto sobre operações financeiras (IOF) ("Custos de Tributos na Subscrição") poderão: (i) ser deduzidos do Preço de Aquisição (conforme definido no Contrato de Cessão), caso em que o valor correspondente aos Custos de Tributos na Subscrição será utilizado, pelo administrador do Fundo, a QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administrador"), na qualidade de responsável tributário, conforme o caso, para efetuar pagamento do tributo devido pelo respectivo cotista, sem alteração no Benchmark das Cotas Seniores (conforme definição no Contrato de Distribuição); (ii) não ser deduzidos do Preço de Aquisição, caso em que: (a) o Administrador, na qualidade de responsável tributário, conforme o caso, efetuará pagamento do tributo devido pelo respectivo cotista; e (b) o Benchmark das Cotas Seniores será acrescido no valor correspondente aos Custos de Tributos na Subscrição e o suplemento das Cotas será alterado para refletir a alteração; ou (iii) não ser deduzidos do Preço de Aquisição, caso em que o valor correspondente aos Custos de Tributos na Subscrição será acrescido ao montante total subscrito e integralizado, pela Companhia, relativo às Cotas Subordinadas, a título de taxa de ingresso, de forma que: (a) o Administrador, na qualidade de responsável tributário, conforme o caso, efetuará pagamento do tributo devido pelos titulares de Cotas (Subordinadas e Seniores), sem alteração no Benchmark das Cotas Seniores; (b) não haverá qualquer acréscimo ao valor subscrito e integralizado relativo às Cotas Seniores; e (c) o Regulamento será alterado para prever essa taxa de ingresso na subscrição das Cotas Subordinadas, observado que caberá à Companhia decidir, até 11/07/2025, entre as opções (i), (ii) e (iii) acima (desde que não haja oposição do coordenador líder de Oferta) e, caso não haja decisão por parte da Companhia, ou a decisão seja intempestiva, será automaticamente aplicada a opção (iii); (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA, que não tenham sido ratificadas nessa reunião; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Cessão e/ou da Aquisição das Cotas Subordinadas. Encerramento: Foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio. São Paulo, 10/07/2025. Dominique Edmond Pierre Signora - Presidente da Mesa; Camila Nascimento da Silva Torres - Secretária da Mesa. Conselheiros: Jean Pierre Avril - Conselheiro; Vincent Hervé PY - Conselheiro; Dominique Edmond Pierre Signora - Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 244.033/25-0 em 14/07/2025. Aloisio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de fevereiro de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 16/02/2024, às 9h30, na sede social da Athena Saúde Brasil S.A., na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala F, parte, São Paulo-SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ana Teresa do Amaral Meirelles; e Secretário: Fabio Minamisawa Hirota. **4. Ordem do Dia:** (i) a consignação da renúncia do Diretor Financeiro; (ii) a eleição e reeleição, conforme o caso, de membros para compor a Diretoria da Companhia; (iii) a consignação da renúncia do Coordenador do Comitê de Auditoria; (iv) a eleição de novo membro para compor o Comitê de Auditoria; e (v) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar as deliberações tomadas. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** **5.1.** Consignar a renúncia do Sr. Pedro Guilherme Calandrino, RG nº 35.200.481-2, CPF nº 228.892.048-39, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada. **5.2.** Aprovar a eleição e reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (i) a eleição da Sra. Carmem Campos Pereira, RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), CPF nº 111.333.448-79, ao cargo de Diretora Financeira da Companhia; (ii) a reeleição do Sr. Eduardo Gromatzky, RG nº 27.692.212-8, CPF nº 326.823.858-00, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (iii) a reeleição do Sr. Fabio Minamisawa Hirota, RG nº 27.468.397-0, CPF nº 186.360.418-99, ao cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores. **5.2.1.** O Sr. Fabio Minamisawa Hirota, cumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores interinamente, até que um novo membro seja eleito para o cargo. **5.2.2.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Fabio Minamisawa Hirota, como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; (ii) Sr. Carmem Campos Pereira, como Diretora Financeira; e (iii) Sr. Eduardo Gromatzky, como Diretor sem Designação Específica. **5.3.** Consignar a renúncia do Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, RG nº 12521507-6, CPF nº 081.286.208-27, ao cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada. **5.4.** Aprovar a eleição do Sr. Gustavo de Pauli Athayde, RG nº 60670129, CPF nº 046.379.479-60, ao cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia. **5.5.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Reunião. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. São Paulo/SP, 16/02/2024. Ana Teresa do Amaral Meirelles - Presidente; Fabio Minamisawa Hirota - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 221.465/25-0 em 04/07/2025. Aloisio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da ser realizada em 06 de agosto de 2025**  
 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de agosto de 2025, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre a aprovação ou não da concessão de waiver referente à recomposição do fundo de liquidez, conforme prazo a ser estabelecido; **b)** Deliberar sobre eventuais ajustes, modificações ou inclusões necessárias durante a vigência do edital de convocação, em razão de circunstâncias imprevistas ou necessidades identificadas no decorrer de sua execução; **c)** Reestruturação da operação; (i) nova concessão de carência conforme prazo a ser estabelecido para pagamento de juros e amortização dos CRI, a contar da parcela de maio de 2025, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Devedoras CAPP4 e C&M e a consequente alteração no fluxo de pagamento; e **d)** Caso o item (a) acima seja aprovado, proceder à aprovação, discussão e deliberação sobre a alteração de outros termos e condições relativos aos CRI, com o consequente aditamento de toda a documentação pertinente aos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br), [julio.dacar@terrainvestimentos.com.br](mailto:julio.dacar@terrainvestimentos.com.br), identificando no e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 16 de julho de 2025. BSI Capital Securitizadora S.A. (16, 17 e 18/07/2025)



## NEGÓCIOS

### Seis setores da indústria dizem não ter como redirecionar bens comprados pelos EUA



A reunião entre o setor industrial e o governo federal realizada na terça-feira (15) para debater a sobretaxa de 50% anunciada pelos Estados Unidos contra produtos brasileiros expôs a situação crítica de diversos segmentos da indústria nacional que não teriam como redirecionar vendas para outros mercados em curto ou médio prazo.

Seis setores foram taxativos sobre o posicionamento durante o encontro com ministros e o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que também comanda o Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

A Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) declarou que exporta cerca

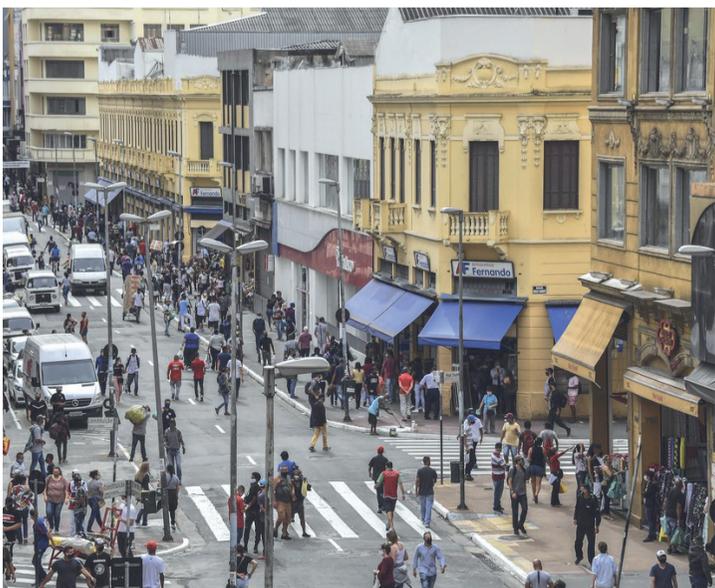
de US\$ 4 bilhões por ano para os EUA, mercado que representa 50% das exportações brasileiras de alta tecnologia. A associação informou que não há como redirecionar as vendas, não apenas pelo volume, mas também pela especificidade tecnológica. Outro alerta partiu da Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados). Com 22% das exportações voltadas aos EUA, a entidade afirmou que os produtos são feitos sob encomenda dos clientes americanos, o que impediria a realocação. As empresas do setor já começaram a receber cancelamentos de pedidos. Além do impacto comercial, o segmento estima que, caso as tarifas entrem em vigor, haveria perda de 7.000 empregos diretos e 5.000

indiretos, especialmente na região Nordeste do país.

O setor de ferro gusa, representado pelo Sindifer (Sindicato da Indústria de Ferro no Estado de Minas Gerais), informou que exporta 68% de sua produção, sendo 85% dessas vendas destinadas aos Estados Unidos. A entidade reforçou que não há possibilidade de redirecionamento, dada a escala das exportações.

O mesmo posicionamento foi apresentado pelo Sindipeças (Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores), que enfatizou a importância do mercado americano e declarou que não há como redirecionar as vendas atuais para outros mercados devido ao grau de especialização e integração do setor com os EUA. Folhapress

### Pirataria é fiscalizada e combatida, dizem lojistas da 25 de Março



Lojistas da Rua 25 de Março, na capital paulista, disseram em nota que o comércio irregular no local, com a presença de produtos piratas, ocorre de forma pontual e é continuamente fiscalizado e combatido pelos órgãos públicos competentes.

"Esses casos não representam a imensa maioria dos lojistas da região, que atuam de forma legal e transparente. Ressaltamos que estes produtos comercializados na região são importados principalmente da China, e não possuem qualquer relação com os Estados Unidos", disse em nota, nesta quarta-feira (16), a União dos Lojistas da 25 de Março.

Os comerciantes da região destacaram ainda que

### Tarifaço de Trump trava exportação de móveis e madeira do Brasil

Indústrias de móveis e madeira do Brasil aumentam a lista de setores que começam a sentir os impactos do tarifaço anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na semana passada.

Conforme empresários, exportações desses produtos para o mercado americano já estão paralisadas em meio a incertezas sobre a medida.

Trump promete sobretaxar os produtos brasileiros em 50% a partir do início de agosto, o que poderia inviabilizar os embarques de diferentes mercadorias do Brasil nos próximos meses.

Além de móveis e madeira, setores de carne bovina, manga e pescados também já relataram suspensão de exportações.

"O momento é bastante desesperador, não só no setor moveleiro. Isso nos pegou de surpresa", diz Euclides Longhi, presidente da Movergs (Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul).

Ele é sócio-diretor da

empresa Multimóveis em Bento Gonçalves, na serra gaúcha (a 120 km de Porto Alegre), e afirma que teve exportações suspensas para Porto Rico, território dos Estados Unidos.

"No primeiro momento, o cliente ligou e pediu para suspender os pedidos. Colegas que exportam bastante para os Estados Unidos também estão desesperados, porque tu não sabes o que vai acontecer", acrescenta.

O Rio Grande do Sul é um dos maiores produtores de móveis do Brasil. Segundo Longhi, em torno de 16% das exportações do estado vão para o mercado americano. Os Estados Unidos são o principal destino.

"Os importadores estão pedindo para segurar os embarques para ver se a tarifa será efetivada. Ainda não se tem 100% de certeza", afirma Cleberton Ferri, diretor internacional do Sindmóveis (Sindicato das Indústrias do Mobiliário) Bento Gonçalves.

Leonardo Vieceli/Folhapress



o local é um dos maiores polos comerciais do país, reunindo mais de 3 mil estabelecimentos formais, "que geram empregos, pagam impostos e oferecem produtos de qualidade para consumidores de todas as regiões do Brasil".

Os Estados Unidos informaram ontem (15) que abriram uma investigação comercial sobre supostas práticas desleais do Brasil. A ação tem como alvos principais o Pix e a Rua 25 de Março, em São Paulo.

A investigação tem como objetivo, segundo o governo estadunidense, averiguar se o tratamento dado pelo Brasil ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico (Pix) onera ou restringe o comércio dos EUA. Sobre a Rua 25 de

Março, o escritório afirma que a região é um dos maiores mercados de pirataria há décadas, apesar das operações policiais.

De acordo com o Anuário da Falsificação, da Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), foram realizadas no país, de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, 1.587 operações das polícias Civil, Federal, Rodoviária Federal e da Receita Federal contra a pirataria.

Segundo o levantamento, as falsificações, o contrabando e a pirataria geraram um prejuízo de aproximadamente R\$ 471 bilhões ao país em perdas de arrecadação tributária e de faturamento das indústrias legalmente estabelecidas.

Bruno Bocchini/ABR